CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2024, Em, 30 de agosto de 2024.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR JOSÉ RIVALDO LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas nos "Art. 53, Parágrafo Único, d" do Regimento Interno, combinado com "art. 29, XVI" da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta dos Edis **JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS e MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **JOSÉ RIVALDO LIMA,** o ***"TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE"***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***"Vereador Wilson Luiz de Souza"***, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
Vereador Proponente

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão é conferido àqueles que, por meio de sua atuação e dedicação à comunidade, demonstram um compromisso profundo com o desenvolvimento econômico e social da cidade. Propomos a concessão desta honraria a **José Rivaldo**, um empresário cuja trajetória profissional e vínculo com os Vereadores **José de Azevedo e Marli de Medeiros** têm contribuído significativamente para o progresso e bem-estar de nossa região.

José Rivaldo é um empresário de sucesso, com uma carreira marcada pela inovação. Além de sua contribuição como empresário, exerce a função de vereador em Acari/RN, onde tem defendido pautas importantes para o desenvolvimento de sua comunidade, sempre com foco no bem comum e na melhoria da qualidade de vida de seus concidadãos. Seu vínculo com os Vereadores **José de Azevedo e Marli de Medeiros** reflete uma parceria que tem gerado resultados positivos, por meio da troca de experiências e da colaboração em projetos que beneficiam ambas as localidades.

A concessão do Título de Cidadão a **José Rivaldo** é uma forma de reconhecer não apenas sua contribuição como empresário, mas também sua parceria com o poder legislativo, que tem resultado em benefícios concretos para nossa cidade. Seu empenho em promover o desenvolvimento local, aliado ao seu compromisso com a ética e a responsabilidade social, faz dele um merecedor desta honraria.